



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 249, DE 2022

Prorrogação da Comissão Temporária Externa destinada a Acompanhar "in loco" a situação do Município de Petrópolis/RJ, criada pelo RQS nº 90/2022.

AUTORIA: Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE), Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ), Senador Romário (PL/RJ), Senador Wellington Fagundes (PL/MT)



Página da matéria



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR CARLOS PORTINHO

REQUERIMENTO N^º DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 76, § 1º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação da Comissão Temporária Externa Destinada a Acompanhar "in Loco" a Situação do Município de Petrópolis-rj por 30 (trinta) dias.

JUSTIFICAÇÃO

Um forte temporal atingiu Petrópolis/RJ em 15 de fevereiro de 2022, uma terça-feira, no horário que as pessoas começavam a voltar para casa depois de um dia de trabalho. A tragédia provocou a morte de 233 pessoas e deixou 4 desaparecidos, um rastro de destruição, uma economia fragilizada e uma comunidade traumatizada por mais essa calamidade. Em 20 de março, uma nova chuva voltou a assolar o município, provocando mais perdas humanas, mais prejuízos e mais desassossego.

Em 17 de fevereiro, o Plenário do Senado Federal aprovou o Requerimento nº 90, de 2022, criando assim a Comissão Temporária Externa destinada a "acompanhar 'in loco' a situação do Município de Petrópolis/RJ". Composta por nove Senadores, sendo sete titulares e dois suplentes, a CTEPETR tem prazo de funcionamento de 30 (trinta) dias. Instalada a Comissão em 14 de março de 2022, seu prazo se encerra, portanto, em 13 de abril de 2022.

Nas últimas semanas, a Comissão cumpriu intensa e profícua agenda de atividades: realizou diligência em Petrópolis em 17 de março, quando pode sobrevoar os locais atingidos e reunir-se com as autoridades locais diretamente envolvidas no enfrentamento do desastre, promoveu três audiências públicas no Senado Federal para tratar dos temas identificados como prioritários (prevenção, em 21 de março; habitação, em 24 de março; e saúde mental, em 30 de março) e retornou a Petrópolis em 4 de abril para realizar audiência pública na sede da Câmara Municipal, destinada a colher o relato dos Vereadores sobre os trabalhos

SF/22816.40459-02 (LexEdit)

desenvolvidos naquela Casa Legislativa e dar voz à população diretamente afetada por esta tragédia e por outras anteriores.

Outra linha de ação adotada pela Comissão foi o encaminhamento de ofícios a órgãos públicos e instituições privadas com o objetivo de ampliar a abrangência das informações recolhidas pelo colegiado. Essas solicitações vêm sendo atendidas, mas geram um volume de dados e documentos que demanda tempo adicional para sua devida análise e consolidação para elaboração do relatório final da comissão.

Também é fundamental aprofundar o tema referente aos terrenos disponíveis para construção de moradias seguras no município, sendo imprescindível a realização de diligência com o governo federal, estadual e municipal, bem como, entidades como o Instituto dos Arquitetos do Brasil a fim de identificar aqueles locais aptos e com maior potencial construtivo.

Por esses motivos, requer a prorrogação do prazo de funcionamento da CTEPETR por mais 30 (trinta) dias, a contar da data de encerramento do prazo original.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2022.

**Senador Carlos Portinho
Relator da CTEPETR**